



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 181/2015

“Determina instauração de Sindicância Administrativa Sumária, nomeia Sindicante e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a situação apresentado pela Secretária de Educação referente à servidora D. R.O., questionando possível irregularidade na apresentação de atestado psicológico;

CONSIDERANDO que as alegações apresentadas poderão constituir infração à Legislação vigente, sendo necessário elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa Sumária para apurar possível irregularidade, de acordo com os fatos informados pela Secretária.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:

- a) Willian Wagner Emerson – Presidente;
- b) Cristiane Francisca de Oliveira – Escrivã;
- c) Maria Luiza Faria – Membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

